



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº159/2026 exarado no processo administrativo nº500/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COBERTURA JORNALÍSTICA DA 36ª FECOBAT – FEIRA ESTADUAL DO COMÉRCIO DA BATATA-DOCE.**

**JW AGENCIA DE MARKETING** CNPJ 51.281.950/0001-72 situado na Rua Julio de Castilhos, nº518, Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-385, no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir ampla divulgação e cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento de grande relevância para o desenvolvimento econômico, comercial, turístico e cultural do Município de São Vicente do Sul.

A cobertura jornalística especializada permitirá o acompanhamento e a divulgação, em tempo real, das atividades desenvolvidas durante os quatro dias de realização da feira, por meio da produção de vídeos, entrevistas e publicações em plataformas digitais, proporcionando maior alcance das informações junto à comunidade local e regional.

Além de promover a transparência das ações realizadas, a contratação contribuirá para a valorização dos expositores, empreendedores, patrocinadores e participantes do evento, ampliando sua visibilidade e fortalecendo a imagem institucional da FECOBAT e do Município

A divulgação contínua nas redes sociais e demais canais de comunicação possibilitará maior engajamento do público e registro das atividades desenvolvidas durante a feira. Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar uma comunicação eficiente, profissional e abrangente, contribuindo para o sucesso do evento e para o fortalecimento da sua projeção junto à população e aos visitantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

---

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.</b>
--

<b>Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS</b>
---

<b>Despesa: 279 - 3390.39.90.00.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.</b>
--

<b>Fonte de Recurso e Subvinculo: 1753.1005 – FECOBAT</b>
---

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**